## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

## EDITAL N.º 223, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00001430/2025-11, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o CANCELAMENTO da 4ª Alteração Contratual da empresa SOUZA & GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.024.331/0001-36, aprovada em 17.10.2016, sob o Protocolo nº 16/077.594-9 (Aprovação nº 20160775949), em razão da verificação de fraude no registro das assinaturas dos sócios.

## RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 10/11/2025, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 186754378 código CRC= 6078AA9C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00001430/2025-11 Doc. SEI/GDF 186754378